



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL - SC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO DO ART. 24 INCISO "XVI", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NESTE DIPLOMA LEGAL, NESTES TERMOS:

1 – PROCESSO LICITATÓRIO: 15/2021

2 – LICITAÇÃO: 03/2021

3 - MODALIDADE: Dispensa de Licitação

4 - OBJETO: A presente contratação tem por objeto, prestação de serviços técnicos de informática através da Cessão de Direito de Uso do Sistema DetranNet, módulo Fiscalização, desenvolvido e instalado no ambiente DATACENTER do CIASC relativos ao acesso/cessão de informação do banco de dados do DETRAN/SC para a inserção e atualização das multas de trânsito de competência administrativa da CONTRATANTE, serviços de emissão de pareceres exarados nas apreciações de Defesa de Autuação, Indicação de Condutor, Recurso a Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI e Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, e; serviços, eventuais e sob demanda, do processamento de notificações de multas vencidas e não pagas

5 - CONTRATADA: CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC

6- VALOR: 8.84% (oito inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) do valor total das multas de trânsito efetivamente recolhidas através do sistema bancário.

7- JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente contratação, por constituir-se o CIASC de empresa pública estadual criada com a finalidade específica de gerir o banco de dados de informações de todo o estado, sendo o único órgão público ou privado existente e autorizado para realização desta atividade.

8- VIGÊNCIA: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

Lindóia do Sul, SC, 12 de abril de 2021.


Neudi Angelo Bertol
Prefeito Municipal